



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 015 /14**

**Processo Administrativo nº** 12/10/31.562

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 265/12

**Termo de Contrato n.º** 06/13

**Objeto:** Serviços de reprografia, plotagem, imagens, em grandes formatos e encadernação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.385.603/0001-59, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/02/14.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 131000.13110.04.122.4009.4188.339039.83.00, indicados às fls. 453 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de fevereiro de 2014

  
**ULYSSES CIDADE SEMEGHINI**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

  
**COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.**

Representante Legal: **Carlos Eduardo da Paixão**  
Diretor

RG nº: **6.165.684-4 938**

CPF nº: **7024698145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 12/10/31.562

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Copymooca Serviços Reprográficos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 265/12

**Termo de Aditamento** n.º 015 /14

**Objeto:** Serviços de reprografia, plotagem, imagens, em grandes formatos e encadernação.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de fevereiro de 2014

  
**ULYSSES CIDADE SEMEGHINI**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º: 6165688-4 828

CPF n.º: 702.469.911-46

**Carlos Eduardo da Paixão**  
Diretor